

Extrato da ata nº 833, de reunião do Conselho Deliberativo (CDE) do Agros – Instituto UFV de Seguridade Social

Data, hora e local: 06.06.2022, às 14h, na sede do Agros

Mesa: Presidente: José Júlio de Souza / Secretária: Daniela Cabral Ramos

**Sumário dos fatos ocorridos:** 1. Avaliação e aprovação da pauta: Aprovada. 2. Informes da Diretoria: Participaram o Diretor Administrativo-Financeiro, Marcílio Rodrigues Martins; a Diretora de Seguridade, Áurea Maria Resende de Freitas; e o Diretor Geral, Cláudio Furtado Soares. Este informou que em breve será agendado o seminário da governança do Agros, para alinhamento quanto aos assuntos estratégicos, conforme solicitação dos Conselheiros. [...] 3. Para avaliação e deliberação; 3.1. Processo 016/2022 - Manifestações de Conselheiros Deliberativos quanto ao Presidente: O Conselho decidiu arquivar o processo. 3.2. Processo 069/2021 - Política de Solvência, Substituição, Provisionamento e Resultados Atuariais dos Planos de Saúde: A Política foi aprovada. 3.3. Atas CDE 826: Aprovada. Excepcionalmente foi avaliada (e aprovada) também a Ata CDE 831, devido a necessidade de encaminhar à Previc a documentação referente à adesão do Agros como instituidor do InvestPrev. 4. Para conhecimento ou definição de relator, conforme o caso; 4.1. Ofício Apagros 16/2022: A partir desse documento o Conselho decidiu que a Diretoria deve incluir na Comissão/Agros que tem trabalhado na implementação do novo plano de contribuição definida (CD) decorrente do Plano Previdenciário B (Ato DGE nº 1908/2022) um representante da Associação dos Participantes do Agros (Apagros) e um representante das demais Entidades signatárias do Ofício Apagros nº 16/2022. O Presidente informou que já encaminhara à Comissão/Agros pertinente as sugestões sobre a proposta de regulamento para o novo plano de contribuição definida (CD). 4.2. Ofício no 148/2022/PRM-VIÇOSA - Solicitação de esclarecimentos do Ministério Público: O CDE registrou ciência do documento e registrou que o Conselho Deliberativo tem agido dentro da legalidade e dos normativos do Agros, sendo órgão máximo, autônomo e de avaliação de recursos, portanto avalia as solicitações de participantes referentes aos planos de saúde que o aciona em nível de recurso, dentro da alçada e competência devidos. Na oportunidade, o CDE recomendou à Diretoria que, após resposta ao Ministério Público, seja publicada uma nota de esclarecimento aos participantes sobre a denúncia e a resposta encaminhada, considerando que o denunciante não foi identificado para o Agros. 4.3. Processo 035/2020 - Solicitação de Ressarcimento de Despesas com Beneficiários do Agros realizadas na DSA/UFV: O CDE registrou ciência do processo, inclusive da cópia de contrato UFV/FACEV/Agros referente à Divisão de Saúde. 4.4. DGE 089/2022: O CDE registrou ciência da denúncia feita pela Associação dos Participantes do Plano A à Previc. 4.5. DGE 116/2022: O Conselho registrou ciência do documento, que tratou de complemento ao documento DGE 087 2022, referente à resposta à Nota nº 587/2022/PREVIC. [...]

Presenças: Conselheiros Efetivos José Júlio de Souza (Presidente), Eduardo Rezende Pereira, Augusto César de Queiroz, Luciana Aparecida Silva, Adriel Rodrigues de Oliveira e Moacil Alves de Souza; Conselheiros Suplentes Moacir Albuquerque Gomes de Lima, Vicentina das Dores Martins Ferreira, Jansen Cardoso Pereira e Weliton Rodrigues.

Daniela Cabral Ramos (secretária)

---

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550